

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PGE/RN)
6º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE DE 3ª CLASSE
EDITAL Nº 8 – PGE/RN, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna pública a **retificação do subitem 9.9.1** e da **alínea “I” do subitem 9.9.3** do Edital nº 1 – PGE/RN, de 13 de novembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

9.9.1 Para a realização das provas subjetiva e prática, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, **exceto aqueles mencionados na alínea “j” do subitem 9.9.2 deste edital**, sob pena de eliminação do concurso.

[...]

9.9.3 Material de uso proibido:

[...]

l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 9.9.1 deste edital), **exceto aqueles mencionados na alínea “j” do subitem 9.9.2 deste edital**;

[...]

ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Examinadora Concurso